

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 0282/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S/S, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62015-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA** e do outro lado a empresa **LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S/S**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 5753, Loja 02 Sala 201-1204-1307 Sala 1601 Sala 1604-1605-1606-1607 Sala 1609-1610, Bairro: Papicu, CEP: 60.175-047, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3265-8393/ (85)3248-6358/ (85)3486.3150, e-mail: dermival.costa@argospatologia.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.402.100/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela seu representante legal o Sr. **CLETO DANTAS NOGUEIRA**, brasileiro, médico, portador CI nº 125523086 SSP-CE e do CPF nº 485.068.003-82, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1600, Apto nº 401, Bairro: Cocó, CEP: 60.192-055, Fortaleza-CE, tendo em vista a alteração na **Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do contrato nº 0282/2020-SMS, Dispensa de Licitação nº 045/2020-SMS** referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo **P122121/2020**.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. MICHAEL SOARES DA SILVA, Gerente do Centro de Referência em Infectologia de Sobral**, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR;

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde**, designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR;

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

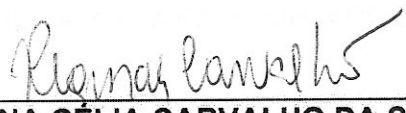


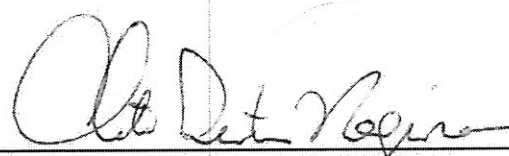


Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

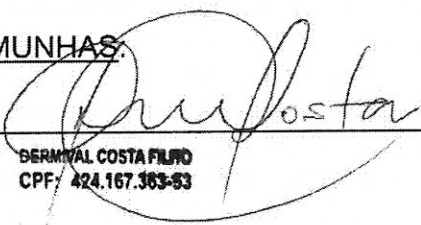
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

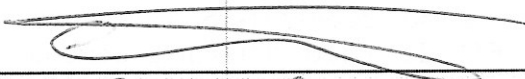
Sobral-CE, 14 de Setembro de 2010.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


CLETO DANTAS NOGUEIRA
CPF nº 485.068.003-82
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: **DERVAL COSTA FILHO**
CPF: 424.167.363-83

2. 
CPF: 099.209.373-06

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

SAAE, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, POR MEIO DE GUIA DE ARRECAÇÃO - CONTA DE ÁGUA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS EM PROL DO SAAE SOBRAL, tendo como vencedor a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A. com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para INTERNET BANKING, com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO e com o valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para DÉBITO AUTOMÁTICO, adjudicado e homologado em 13 de agosto de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - (SRP) (BB Nº 830161) SME: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (máscara de proteção facial e máscara de proteção transparente - face shield), para atender os alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/09/2020 e homologado em 11/09/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de setembro de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ANEXO DO VISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - SME											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	N. S. KARYDI-ME	20.000	EMBALAGEM	2,83	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS): CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MASCARA; ELÁSTICO ROLÍCIO MACIO 4 MM AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS; LADO EXTERNO COM A ARTE SUBLIMADA E LADO INTERNO LISO NA COR QUE ESTÁ NA ARTE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DO LADO DIREITO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 1 A 5 ANOS. CONFORME ANEXO A DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	RECIPROCA	2,45	56.600,00	49.000,00	7.600,00	13,43%
2	GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA	43.500	EMBALAGEM	2,27	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS): CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MASCARA; PRODUTIVO PARA COBRIR INTEIRAMENTE A BOCA, NARIZ E QUEIXO; ELÁSTICO CHATO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	BULL'S	2,27	98.745,00	98.745,00	-	0,00%
3	N. S. KARYDI-ME	14.500	EMBALAGEM	2,27	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL BRANCA, FABRICADA COM 3 CAMADAS DE TECIDO, SENDO DUAS CAMADAS EM 100% ALGODÃO GRAMATURA 160 G/M² E 1 NO MEIO DE TNT SMS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: (MÚLTIPLAS CAMADAS): CLIPE NASAL EMBUTIDO NO CORPO DA MASCARA; PRODUTIVO PARA COBRIR INTEIRAMENTE A BOCA, NARIZ E QUEIXO; ELÁSTICO CHATO EM POLIAMIDA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO AUTO COLANTE. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FAIXA ETÁRIA DE 6 A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO.	RECIPROCA	2,27	32.915,00	32.915,00	-	0,00%
4	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	29.250	UNID.	4,22	MASCARA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANTI RESPIROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE E AJUSTÁVEL A MASCARA PROTETORA (FACE SHIELD) ANATÔMICA, POSSUI PROTEÇÃO E PETG E ELÁSTICO AJUSTÁVEL, GARANTINDO MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. SENDO LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO	INNOVARE	4,20	123.435,00	122.850,00	585,00	0,47%
5	INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI	9.750	UNID.	4,22	MASCARA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - FACE SHIELD - ANTI RESPIROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESISTENTE E AJUSTÁVEL A MASCARA PROTETORA (FACE SHIELD) ANATÔMICA, POSSUI PROTEÇÃO E PETG E ELÁSTICO AJUSTÁVEL, GARANTINDO MAIS CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. SENDO LEVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ATENDER AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 15 ANOS E TAMANHO ADULTO	INNOVARE	4,20	41.145,00	40.950,00	195,00	0,47%
TOTAIS								352.840,00	344.460,00	8.380,00	2,38%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 082/2020 - SME - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, dos servidores constantes na folha de pagamento da Secretaria da Municipal da Educação na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa	R\$ 300,00
19796	Francisca Liana Lucas Mota	R\$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 235/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 235/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2019, cujo objeto é a aquisições de Suplementos, Dietas Enterais e Fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 10/09/2020 a 09/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Caldart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0282/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S.S. CNPJ sob o nº 11.402.100/0001-60. OBJETO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MICAEL SOARES DA SILVA, Gerente do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Cleto Dantas Nogueira. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS MS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020-SEINF - Processo nº: P119889/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/2020-SEINF. VALOR: R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato pelo ALEXANDRA FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 11/09/2020 e findando no dia 11/09/2021, para a "Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos sob demanda da secretaria da infraestrutura para atender os serviços do setor da usina de asfalto e manutenção de estradas vicinais na sede e distritos do município de Sobral/CE". DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandra Fernandes Melo - Representante da MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 055/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 09/09/2020 e findando no dia 07/01/2021, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEINF - Processo nº P125652/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob

nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 060/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo EXECUÇÃO, por mais 30 (trinta) dias - ambos iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 25/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM, DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEINF - Processo nº: P125651/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 065/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 18/09/2020 e findando no dia 17/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias - ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/12/2020, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P106345/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - ITEM CONTRATADO: 01. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020- SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0053.2.3 59.3.3.90.39.0 0.1.920.0000.00 - Operação de crédito. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Renan Claudino Melo - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município de nº 895, de 11 de setembro de 2020, página nº 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo

